



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 17 /2018**

*Atualiza e define o Grupo Técnico de Apoio à  
Presidência e à Coordenação do Comitê Gestor  
Regional do PJe.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a padronização de procedimentos, da estrutura  
administrativa e das instalações disponibilizadas é medida que se impõe com a  
implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade da definição de Grupo Técnico interno para a  
discussão e avaliação de questões afetas à implantação e demais atualizações  
do PJe neste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir e atualizar o Grupo Técnico de Apoio à Presidência e à  
Coordenação do Comitê Gestor Regional do PJe, com a seguinte composição:

Desembargador do Trabalho Jomar Luz de Vassimon Freitas - Coordenador;  
Juíza Titular de Vara do Trabalho Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico,  
Juíza do Trabalho Substituta Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas;  
Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, matrícula 74.098 - Secretária Geral  
Judiciária;  
Conrado Augusto Pires, matrícula 129.178 - Secretária da 10ª Vara do Trabalho  
da Zona Sul de São Paulo;  
Francisco Sorio Flor, matrícula 157.147 - Secretária Geral Judiciária;



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, matrícula 55.115 - Secretária da Corregedoria Regional;

Karina Setsuko Ueda Yoshizaki, matrícula 117.579 - Secretária da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo;

Leonardo Tuffi Hassan Arruda, matrícula 121.720 - Secretária da 3ª Turma;

Marcio Nisi Gonçalves, matrícula 47.597 - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações;

Michele Vieira Campos, matrícula 136.042 - Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos;

Oswaldo José Costa da Silva Leme, matrícula 97.446 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;

Parágrafo único. O Grupo Técnico definido no *caput* deste artigo atuará sob a coordenação do Desembargador Presidente do Tribunal e do Desembargador Jomar Luz de Vassimon Freitas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial .

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 02 de abril de 2018.

**WILSON FERNANDES**  
Desembargador Presidente do Tribunal